



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 406, de 19/03/2019**

Dispõe sobre a retomada da fruição do prazo para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/17, instituída pelo Ato do Presidente nº 345, de 20/06/2017.

**CONSIDERANDO** que o prazo da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2017 encontrava-se suspenso desde 20/11/2017, conforme disposto no Ato do Presidente nº 364/2017, em razão de medidas judiciais demandadas pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista a fim de evitar o envio de informações solicitadas pela CEI;

**CONSIDERANDO** a solicitação da CEI, protocolizada nesta data, para que seja cessada a suspensão do prazo para continuidade de seus trabalhos, por entender ser possível complementar a instrução do processo por outros meios, até que haja uma decisão definitiva do Poder Judiciário,

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

### **A T O:**

**Art. 1º** - O prazo para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/17, instituída por meio do Ato do Presidente nº 345, de 20/06/2017, passa a fruir normalmente, cessando os efeitos da suspensão decretada por meio do Ato do Presidente nº 364/2017.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Leonardo Volcean Carreno, Assessor de Imprensa, para prestar assessoramento aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2017.

§ 1º - Os serviços prestados pelo servidor à CEI serão gratuitos, considerados de relevância ao Poder Legislativo.

§ 2º - Devido ao cunho investigatório da CEI, o servidor deverá, de forma especial, manter conduta ética e sigilosa no desempenho da função ora designada, a fim de não comprometer a segurança das informações, diligências e deliberações inerentes às atividades da Comissão.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de março de 2019.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

  
**MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO**  
Chefe de Gabinete